



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1678/2013/DRS/SRHU

### CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL** no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 007/2012 de 16 de março de 2012 - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva das unidades prisionais situadas nos Municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP - Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, respectivamente, e,

#### CONSIDERANDO QUE:

**1.1** a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em setembro de 2013 a dar cumprimento à antecipação de tutela pleiteada por **VALDIRA FREIRE REIDER** deferida nos autos do Agravo de Instrumento nº **1.0024.13.244197-3** e prestar informações.

#### 2. RESOLVE:

**2.1 cumprir** a antecipação de tutela concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou a candidata **VALDIRA FREIRE REIDER**, constante do Despacho Administrativo nº **379/2013/SRHU/SEDS**, publicado em 22 de março de 2013, assegurando o direito de participar das demais etapas do Processo Seletivo, reservando a vaga da mesma, até decisão final do Mandado de Segurança.

Publique-se.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2013.

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos

ACLS